



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/PROAD Nº 184, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Equipe de gestão e fiscalização do contrato 012/2021, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção do software de gerenciamento de biblioteca, Pergamum, por equipe especializada atuando na resolução de problemas, atualização e suporte técnico para atender a demanda do Sistema de Bibliotecas da UFVJM.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EVENTUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 2125, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Seção 2, página 33, e tendo em vista o que consta no Ofício 871 (Sei! 0849350), **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a equipe de fiscalização do contrato 012/2021, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção do software de gerenciamento de biblioteca, Pergamum, por equipe especializada atuando na resolução de problemas, atualização e suporte técnico para atender a demanda do Sistema de Bibliotecas da UFVJM:

- **Gestor do contrato (titular):** Jullyele Hubner Costa - Siape: 2034875 - Unidade SEI: Biblioteca Central
Gestor do contrato (suplente): Daniel Soares Neiva - Siape: 2122803 - Unidade SEI: Biblioteca Mucuri
Fiscal requisitante (titular): Magno Vilácio Pereira da Silva - Siape: 2122951 - Unidade SEI: Biblioteca Janaúba
Fiscal requisitante (suplente): Rodrigo Martins Cruz - Siape: 1762384 - Unidade SEI: Biblioteca Central
Fiscal técnico (titular): Fátima Maria Franco de Oliveira - SIAPE: 1981126 - Unidade SEI: Biblioteca Mucuri
Fiscal técnico (suplente): Viviane Pedrosa - SIAPE: 1528224 - Unidade SEI: Biblioteca Central.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da PORTARIA/PROAD Nº 234, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021.

FELIPE RODRIGUES MAYNART

Pró-reitor de Administração - Eventual/UFVJM

Portaria 2.125, de 29/09/2021



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rodrigues Maynard, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 19/09/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0849411** e o código CRC **E042B476**.